



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
SBQC Nº 002/2020PROSAP**

BRASIL

EMPRÉSTIMO Nº: 4917-OC/BR

PROJETO Nº: BR-L1508

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

REFERÊNCIA Nº: Item 4.1 do PA – Plano de Aquisições do PROSAP.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas –PROSAP e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

As atividades de consultoria (“Serviços”) a serem desenvolvidos deverão ser organizadas de forma a proporcionar a elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em consonância com as políticas, regulamentos, normas, procedimentos e manuais estabelecidos pelo BID e pela Prefeitura Municipal de Parauapebas. Espera-se, com a contratação destes serviços, alcançar os seguintes resultados: (i) elaboração dos estudos para dar subsídio aos projetos executivos que serão desenvolvidos; (ii) elaboração dos projetos conceituais e projetos executivos de Macro e Microdrenagem, Viário e de Urbanização e Paisagismo necessários para a implantação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA (PROSAP).

Os serviços a serem executados foram divididos em três etapas, sendo elas: Etapa Preliminar; Etapa de Elaboração do Projeto Conceitual e Etapa de Elaboração do Projeto Executivo. A descrição de cada uma delas pode ser observada na sequência.

Na primeira fase (Etapa Preliminar), deverá a consultora realizar as seguintes tarefas: (i) validação das informações disponíveis da região de inserção, contidas em plantas aerofotogramétricas e outras bases, com inspeções em campo e levantamento planialtimétrico cadastral complementar; (ii) estudo do traçado mais adequado para os canais de drenagem, levando em consideração as interferências ambientais, os sistemas de macrodrenagem existentes, o disposto no Plano Diretor Municipal e a forma de ocupação das áreas adjacentes, de modo que com ele possa ser concebido um projeto integrado ao planejamento municipal, com reduzido ônus ambiental e que demande o menor custo possível com desapropriação; (iii)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



análise geotécnica preliminar para identificação de regiões proibitivas à implantação das obras, dando suporte à elaboração das alternativas de concepção; (iv) compatibilização das alternativas de traçado propostas para as vias projetadas com o sistema viário existente e com os empreendimentos instalados no entorno, inclusive com ciclovias, terminais, polos geradores de tráfego e etc.; e (v) preparação de documento relacionando as alternativas de traçado estudadas, as vantagens e desvantagens das opções e qual delas foi eleita enquanto mais apropriada.

O Projeto Conceitual (Básico) deverá permitir a caracterização da melhor opção de traçado, além de estabelecer dados gerais do mesmo que serão introduzidos no Projeto Executivo, tendo por foco: (i) a definição da melhor alternativa de traçado, dos canais e das vias; (ii) a análise das questões ambientais envolvidas e das desapropriações necessárias, fornecendo soluções definitivas relativas a estas, que permitam a formulação do licenciamento ambiental e de decretos de desapropriação; (iii) a definição das seções de implantação; (iv) a concepção de interseções; (v) a descrição e quantificação das interferências (água, esgoto, telefonia, energia elétrica e etc.); (vi) a aparelhamento urbano (passeios, ciclovias, iluminação e etc.); (vii) a concepção básica dos projetos de urbanismo e paisagismo; e (viii) apresentação da memória de cálculo, do memorial descritivo e do orçamento detalhado dos projetos básicos, bem como do seu plano de execução, contemplando logística de suprimentos, metodologia de ataque e descrição sumária dos procedimentos nele citados.

O Projeto Executivo engloba um conjunto de documentos, elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra, suficiente para sua execução técnica e artística exata. Esta etapa está vinculada à aprovação do Projeto Conceitual (Básico) e inclui-se nela o gerenciamento dos projetos complementares.

Todos os projetos deverão ser feitos seguindo-se rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da NBR 6492 (ABNT, 1994). As escalas deverão ser adequadas caso a caso e conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Após a aprovação do Projeto Conceitual, os projetos e estudos citados a seguir deverão ser desenvolvidos. Vale lembrar que as políticas e normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), especialmente as de caráter socioambiental, deverão ser consideradas na elaboração destes, entre elas a OP 703, relativa a questões ambientais, e a OP 710, relacionada a aspectos sociais: (i) Levantamento Planialtimétrico e Cadastro das Interferências; (ii) Geologia, Geotecnia e Ensaio Laboratoriais; (iii) Estudos Hidrológicos; (iv) Estudos ambientais; (v) Sistemas de Macro e Microdrenagem; (vi) Projeto Geométrico do Sistema Viário; (vii) Projeto de Terraplenagem; (viii) Projeto de Pavimentação; (ix) Projeto de Paisagismo; (x) Projeto de Iluminação Pública; (xi) Projeto de Sinalização Viária; (xii) Projeto de Desapropriação; e (xiii) Projeto de Obras de Contenção.

A UEP – Unidade Executora do Projeto convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente da Prefeitura de Parauapebas/PA de 08:00 às 14:00 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 14:00 horas (hora local) do dia 26 de março de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas/PA
Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas
Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio II,
Código de Endereçamento Postal – CEP: 68.515-000
Município de Parauapebas, Estado do Pará Tel.: +55 94 3327-7420/3356-3482
E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br
Portal: <https://www.parauapebas.pa.gov.br/>


Dayton Neves Pereira
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Parauapebas, Estado do Pará, 04 de março de 2020